



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 423, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Ementa: Designa **CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA** para fiscal do contrato celebrado com a **BRASILMED – Auditoria Médica e Serviços S/A Ltda.** Processo CF-1843/2011.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Contrato celebrado entre o Confea e a **BRASILMED – Auditoria Médica e Serviços S/A Ltda.**, que objetiva a prestação de serviços medicina e segurança do trabalho, compreendendo: PPRR, PCMSO, PPP e homologação de atestados médicos,

Considerando a Portaria AD-Nº 245, de 03 de julho de 2012, que designou Nelson Dafico Ramos Filho fiscal do referido contrato; e

Considerando a designação de lotação de Nelson Dafico Ramos Filho para o cargo de livre provimento Gerente na unidade organizacional Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDP, conforme Portaria AD-Nº 375, de 06 de setembro de 2012,

RESOLVE:

1. Designar a empregada **CONSUELO BRANT DA SILVA SENA BARBOSA** Fiscal do Contrato celebrado com a **BRASILMED – Auditoria Médica e Serviços S/A Ltda.**, processo CF-1843/2011.
2. Revogar a Portaria AD-Nº 245/2012.
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

